



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2013

PREGÃO Nº. 16/2013 – Forma Presencial

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL – PR**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426, inscrito no CNPJ/MF nº 76.206.473/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº 277.730.000-34, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, e a

Empresa **MAKROPEL PAPELARIA LTDA**, CNPJ: **02.760.681/0001-11**, com sede na Rua Almirante Barroso, nº 1539, Bairro Centro, Município de Foz do Iguaçu – PR, representado pelo Sr. **ROBERLEI LAUSCHNER**, CPF: **000.885.979-54**; Doravante denominado **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O objeto da presente Ata de Registro de preços é o **Registro de Preços de Materiais de Expediente, para futuras e eventuais aquisições pelos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).**

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 – Os preços registrados são os conforme tabela abaixo:

Empresa fornecedora: MAKROPEL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 02.760.681/0001-11						
Item	Quantidade Estimada	Unidade	Descrição do Produto	Marca	R\$ Unitário	R\$ Total
2	1.110,00	Uni	Apontador p/ lápis com lâmina de aço temperado com alta resistência, quadrado, Com certificado do Inmetro	LEONORA	0,0900	99,90
3	118,00	Uni	Agenda Comercial- executiva	FORONI	6,9000	814,20
4	35,00	Uni	Agulha de Costura Nr. 03	SETTI	0,5300	18,55
9	137,00	RL	Barbante de Algodão (tipo nº 8) Rolo c/ 250 gr	FIAL	3,0900	423,33
10	71,00	Uni	Bobina p/ Fax com 30 metros	TREVO	3,8400	272,64
15	3.144,00	Uni	Caderno de Linguagem com 50 folhas - brochura	PANAMERICANA	0,5500	1.729,20
19	918,00	Uni	Caixa Arquivo Morto com 14 cm de largura	MAKROPEL	1,1000	1.009,80
21	100,00	Uni	Calculadora Manual teclado grande e número do visor grande c/ 10 dígitos	SHENG	5,9300	593,00
22	476,00	Uni	Caneta Destaca Texto amarela	MASTERPRINT	0,4500	214,20
28	1.110,00	Uni	Cartolina Americana cores: Preta, vermelha, amarelo, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro.	RST	0,3600	399,60
38	2.150,00	Uni	Cola quente - fina- transparente	RENDICOLA	0,2300	494,50
39	2.150,00	Uni	Cola quente - grossa- transparente	RENDICOLA	0,5500	1.182,50
42	54,00	CX	Colchetes nº 15 (caixa contendo 72 unidades)	ACC	6,9800	376,92
43	408,00	Uni	Corretivo Líquido 18 ml a base de água	ATIMA	0,6300	257,04



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

45	1.633,00	Uni	DVD virgem	SHINK PLUS	0,6400	1.045,12
46	75,00	PÇ	Elástico (pç) com 3 cm de largura, peça c/ 30 mts	SETTI	8,6300	647,25
48	6.625,00	Uni	Envelope Branco 16 x 23	FORONI	0,0800	530,00
49	5.870,00	Uni	Envelope Branco 23 x 32,5	FORONI	0,1300	763,10
50	6.835,00	Uni	Envelope Ofício 11,5 x 23	FORONI	0,0300	205,05
51	1.530,00	Uni	Envelope Pardo 23 x 32,5	FORONI	0,1100	168,30
53	33,00	CX	Etiqueta Auto-adesiva 89 x 23,4 x 1, em formulário contínuo - 500 folhas por caixa na cor branca c/ 12 etiquetas por folha	COLACRIL	36,6600	1.209,78
55	26,00	PCT	Etiqueta p/ impressora Laser 12,7 x 44,45mm, pcte c/ 50 folhas	COLACRIL	10,8000	280,80
56	26,00	PCT	etiqueta p/ impressora Laser 25,4 x 66,7mm, pcte c/ 50 folhas	COLACRIL	10,8000	280,80
59	653,00	RL	Fita Craft 50mmx 50m - Marron (borracha) Ref. 770 Adelbras PT 2 RL	FITPEL	6,0000	3.918,00
60	1.038,00	Uni	Fita crepe branca 19mm x 50m	FITASA	1,6300	1.691,94
64	420,00	Uni	Fita p/ impressora Epson80 colunas preta LX-300	MASTERPRINT	3,4800	1.461,60
65	58,00	RL	Fitilho n°. 1 colorido	GAVIÃO	0,6800	39,44
69	50,00	CX	Giz de cera cx. c/ 12 cores c/ certificado do INMETRO	PIRATININGA	0,6800	34,00
71	40,00	Uni	Grampeador grande todo em aço, p/ grampos 23/13, p/ 100 folhas (boa qualidade)	LIKE	25,0000	1.000,00
72	78,00	Uni	Grampeador Grande todo em aço, comprimento mínimo 17 cm p/ grampos 26/6 com capacidade de um pente inteiro com 200 grampos, capacidade de grampear no mínimo 25 folhas.	LIKE	8,2400	642,72
73	87,00	Uni	Grampeador Pequeno todo em aço, p/ grampos 26/6, p/ 50 grampos, p/ 25 folhas (boa qualidade).	LIKE	4,5900	399,33
76	201,00	CX	Grampos p/ Grampeador 26/6, c/ 5000 unid. fabricado com arame de aço revestido, resistente à oxidação	MASTERPRINT	1,8200	365,82
78	855,00	CX	Lápis de cor grande cx. c/ 12 cores- com certificado do INMETRO	LEONORA	1,4000	1.197,00
79	805,00	CX	Lápis de cor pequeno cx. com 12 cores- com certificado do INMETRO	LEONORA	0,8700	700,35
85	54,00	RES	Papel A4 resma com 500 folhas, colorido, cores: azul, verde, salmão.	BOREAL	11,3100	610,74
86	3.374,00	RES	Papel sulfite A4, 210/297mm c/ 500 folhas - Branco alcalino - nacional	RIPAX	9,6700	32.626,58
87	46,00	CX	Papel adesivo -tamanho A4- com 100 folhas	COLACRIL	21,3600	982,56
89	11.370,00	Uni	Papel cartão nas cores: vermelho, verde, azul, amarelo e preto.	RST	0,5000	5.685,00
93	1.860,00	FL	Papel crepon cores diversas tamanho (0,45cm x 2m).	RST	0,3300	613,80



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426-Centro- CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

94	2.115,00	FL	Papel dobradura - Cores diversas tamanho (0,45cm x 0,50m).	RST	0,1200	253,80
95	760,00	FL	Papel laminado - cores diversas	RST	0,3500	266,00
99	110,00	FL	Papel Paraná 100x80cm	NILPEL	2,0600	226,60
102	627,00	CX	Papel Vergê Plus 180 gr, cx c/ 30 fls	OFF PAPER	4,9700	3.116,19
103	250,00	Uni	Pasta A-Z 4cm de espessura	FRAMA	4,4100	1.102,50
104	307,00	Uni	Pasta A-Z 6 cm de espessura	FRAMA	4,4100	1.353,87
108	359,00	Uni	Pasta de Plástico Transparente com elástico - fina	ACP	0,9900	355,41
113	1.268,00	Uni	Pincel Atômico ponta grossa chanfrada, nas cores: azul, vermelho, verde e preto.	LIKE	0,6500	824,20
117	1.130,00	Uni	Plástico 4 furos tamanho ofício 02 p/ pasta catálogo.	DAC	0,0500	56,50
118	122,00	Uni	Prancheta Eucatex	STALO	1,5800	192,76
122	1.120,00	Uni	Stencil a Álcool- matriz p/ duplicadores à álcool p/ uso em pequenas, médias e grandes tiragens c/ camada protetora.	FRANKLIN	0,2400	268,80
125	486,00	Uni	Tesoura grande lâmina de aço inoxidável 21cm, cabo reforçado, cabo plástico anatomico.	LIKE	2,4300	1.180,98
129	206,00	Uni	Tinta para tecido - frasco c/ 37 ml - cores diversas	ACRILEX	1,3500	278,10
133	1.605,00	CX	Giz de cera grosso JUMBO - Com 15 unidades	PIRATININGA	1,0800	1.733,40
135	31,00	CX	Pincel número 8 - com 12 unid.	TIGRE	14,7600	457,56
141	98,00	Uni	Pasta A-Z - 8 cm de espessura	FRAMA	4,4100	432,18
142	1.765,00	Uni	EVA PLUSH, tamanho 0,45x0,60cm x 2 mm - várias cores	EVART	3,2000	5.648,00
143	37,00	CX	Grampo para grampeador 106/8 - caixa com 3000 unidades	SERTIC	5,0000	185,00
145	140,00	CX	Envelope kraft 16x23 cm - gramatura 80g/mt2 - caixa com 250 unidades	FORONI	15,0000	2.100,00
146	29,00	Uni	Maleta arquivo para pasta suspensa com 10 pastas c/ alça	DELLO	20,9300	606,97
148	60,00	Uni	Papeleira articulável 3 degraus em acrílico em fume	WALEU	27,8900	1.673,40
149	41,00	Uni	Papeleira articulável 1 degrau em acrílico em fume	WALEU	9,8300	403,03
150	255,00	Uni	Prendedor de papel Clip Doublé 19mm	SERTIC	0,0800	20,40
151	270,00	Uni	Prendedor de papel Clip Doublé 25mm	SERTIC	0,1300	35,10
152	255,00	Uni	Prendedor de papel Clip Doublé 32mm	SERTIC	0,1600	40,80
157	72,00	PCT	Papel A4 branco gramatura 180 c/ 50 unidades	OFF PAPER	7,0500	507,60
160	1.100,00	Uni	Bastão de cola quente pistola pequena (padrão) - fino	RENDICOLLA	0,2300	253,00
164	505,00	Uni	Cola alto relevo sem brilho (azul, verde, vermelho e amarelo)	ACRILEX	1,0800	545,40
165	200,00	Uni	Fita durex, rolo grande 12 x 10 mts nas cores: azul, verde, vermelho e amarelo	FITPEL	0,3000	60,00



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

167	37,00	CX	Grampo para grampeador de madeira	SERTIC	4,4400	164,28
168	620,00	CX	Lápis de cor jumbo c/ 12 cores	FABER CASTELL	6,8500	4.247,00
170	165,00	CX	Giz de cera grosso jumbo - cx. c/ 12 unidades	PIRATININGA	1,1000	181,50
175	735,00	Uni	EVA estampado 2 mm.	IBEL	1,7600	1.293,60
176	735,00	Uni	EVA listrado 2 mm	IBEL	1,7000	1.249,50
178	2,00	CX	Bobina de papel p/ calculadora 55mm x 30cm - cx. c/ 30 unidades	THI	17,5500	35,10
183	129,00	Uni	Livro Ata 100 fls	SÃO DOMINGOS	5,3000	683,70
186	3,00	Uni	Pasta catálogo c/ 100 folhas plásticas capas de material resistente p/ arquivamento de documentação.	DAC	9,0900	27,27
188	100,00	Uni	Caneta p/ escrever em CD - ponta fina nas cores: Preta, Azul e Vermelha	LIKE	0,8300	83,00
192	600,00	Uni	Compasso 856 x 600 desenho a grafite	SERTIC	1,7700	1.062,00
195	250,00	Uni	Tinta Facial cara pintada (3lap/lapont) 210306pf - Ref. Faber Castel CT 1 ET	FABER CASTELL	25,4100	6.352,50
196	75,00	RL	Fita TNT 45x24,75 cm lurex (palha com lame ouro, vermelho com lame ouro, verde pistache com lame ouro)	SINIMBU	8,7500	656,25
199	200,00	RL	Fita adesiva papel Kraft liso 48 x 50 - Ref. 770 Adelbras PT 1 RL	FITPEL	6,4000	1.280,00
201	30,00	Uni	Quadro branco tamanho 1,00 x 1,50 mts	CORTIARTE	50,3300	1.509,90
202	50,00	Bloco	Papel para Flipchart (bloco c/ 50 folhas)	SAN REMO	15,7500	787,50
203	615,00	FL	Papel Camurça - cores diversas	VMP	0,3200	196,80
					TOTAL	108.971,91

2.2 - É vedado o reajuste de preços durante o prazo de vigência do Registro de Preços, exceto e excepcionalmente em face de fato superveniente e desconhecido entre as partes, sendo assim no mesmo índice. Devendo o fornecedor efetuar a comprovação do aumento através de nota fiscal de compra antes e depois do aumento ou através de tabela de composição de custos. Caso os preços de mercado baixem o fornecedor deverá conceder desconto no mesmo índice. Sempre observando para que se mantenha o equilíbrio econômico-financeiro estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os materiais/produtos deverão ser entregues o município de Céu Azul, num prazo de 2 (dois) dias após a solicitação formal pela Administração Municipal, na quantidade solicitada, no local indicado na ordem de compras, sendo que os materiais serão solicitados parceladamente conforme a necessidade da Administração Municipal, tendo como período de retirada o prazo de vigência do presente registro de preços, que é de 12 (doze) meses;

3.2 - Correrão por conta do fornecedor todas as despesas relacionadas ao fornecimento como, fretes, tributos e encargos trabalhistas e previdenciários dos funcionários, bem como qualquer custo relacionado a perfeita entrega.

3.3 – Todo produto que apresente má qualidade, prazo de validade vencido, deverá ser substituído imediatamente pelo fornecedor. Quando o produto ofertado pelo proponente for considerado de qualidade ruim e desta forma não



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

atenda as necessidades de desempenho e qualidade esperados e desejados pela Administração Municipal, poderá ser cancelado o item, mesmo após a assinatura da Ata de Registro de Preços;

3.4 - Se no ato do recebimento for constatado que a quantidade entregue é menor que a constante na nota fiscal deverá ser imediatamente complementada.

3.5 - Todas as hipóteses dos itens 3.3 e 3.4 são condições de suspensão do pagamento até a perfeita regularização por parte da empresa fornecedora;

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após a entrega das notas fiscais preenchidas corretamente na quantidade entregue, e aceita pela Administração Municipal.

4.2 - O pagamento será efetuado através de depósito bancário em conta do fornecedor.

4.3 - A Nota Fiscal não aprovada será devolvida ao fornecedor para as necessárias correções, apontando-se os motivos que motivaram sua rejeição.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de março de 2013 a 20 de março de 2014.

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E OBRIGAÇÕES

6.1 – Compete a Administração Municipal:

- a) Administrar a presente ata de registro de preços;
- b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços;
- c) Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas;

6.2 – Compete ao Fornecedor:

- a) Fornecer pelo período de 12 (doze) meses, os produtos aqui registrados dentro dos padrões definidos no Anexo III do Edital de Pregão nº 16/2013;
- b) Apresentar as notas fiscais devidamente preenchidas para que seja efetuado o seu pagamento;
- c) Cumprir com as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, bem como quanto ao constante no Edital do Pregão nº 16/2013, propostas de preços e documentação de habilitação apresentada.
- d) Manter a regularidade fiscal, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, apresentada na habilitação da licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 – O Registro de Preços poderá ser cancelado pela Administração quando:

- a) o fornecedor não cumprir com as exigências do instrumento convocatório;
- b) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução do Registro de Preços;
- c) os preços registrados se apresentarem superiores aos do mercado e o fornecedor não reduzir para o patamar dos praticados no mercado;
- d) poderá ser cancelado no Registro de Preços do produto com qualidade e desempenho inferiores dos esperados e desejados pela administração;
- e) o fornecedor der causa à rescisão por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei 8.666/93;
- f) por razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

7.2 – Pela empresa fornecedora, mediante solicitação por escrito, comprovando a impossibilidade de cumprir com as exigências do Pregão 16/2013, com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) dias, sem prejuízo na aplicação das penalidades.

7.3 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone (45)3266-1122 / Fax 3266-1755

CNPJ 76.206.473/0001-01

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

8.1 - O fornecedor fica sujeito a penalidade de:

a) Pagamento de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor total do Contrato, por dia e por descumprimento de obrigações fixadas neste Edital e em seus Anexos, sendo que a multa tem de ser recolhida pelo fornecedor no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação pela Prefeitura do Município de Céu Azul;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão e/ou obrigações assumidas, à:

i) Advertência;

ii) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

iii) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

iv) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se:

I) Ensejar o retardamento da execução do objeto deste Pregão;

II) Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III) Comportar-se de modo inidôneo;

IV) Fizer declaração falsa;

V) Cometer fraude fiscal;

8.2 – A aplicação de multa não interfere na aplicação das demais sanções estabelecidas no Edital, na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

CLAUSULA NONA – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Integram a presente ata todos os documentos constantes no processo de Pregão nº 16/2013, bem como deve ser cumprido o constante no processo;

9.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Matelândia, Estado do Paraná, para dirimir as dúvidas e os casos omissos.

9.3 – E, por assim estarem justas e compromissadas, assinam a presente ATA de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Céu Azul, 21 de março de 2013

JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal
Contratante

ROBERLEI LAUSCHNER
MAKROPEL PAPELARIA LTDA
Contratado(a)